

Id:1518F26A28C2B135



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 366, de 30 de novembro de 2023.

*Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo efetivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** EXONERAR a pedido a Sra. **MARISTELA SCHMALTZ DREWS**, CPF nº 009.383.240-04, do cargo efetivo de Técnico em enfermagem, nomeada pela portaria nº 168/2016, cargo criado pela Lei Municipal nº 431/2006 e posteriores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27/11/2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023.

**Nestor Renato Pinheiro Elvas**  
 Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:030E6B4D68COB139



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 367, de 11 de dezembro de 2023.

*Concede Licença Especial a servidor público ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor Piero Capssa Secco, CPF nº 009.930.123-70, no Processo Administrativo nº 7400/2023, servidor público, ocupante do cargo de Odontólogo - PSB, solicitando a concessão de *Licença Especial*, pelo período de 03 (três) meses;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos do art. 98 c/c 100 da Lei Municipal nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI), conforme documentação acostada nos autos do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO, ademais, a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde por meio de decisão administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder LICENÇA ESPECIAL ao servidor PIERO CAPSSA SECCO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Odontólogo - PSB, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao segundo quinquênio de efetivo serviço, correspondente ao período de 01 de agosto de 2016 a 01 de agosto de 2021, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria terá efeitos a partir de 05/01/2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus - Piauí, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Keppler Góis Miranda**  
 Sec. Mun. de Saúde  
 Portaria: 004/01/2021  
 Secretário Municipal de Saúde

Id:OF8BDC88B29AB141



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 368, de 11 de dezembro de 2023.

*Concede Licença Especial a servidor público ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor Alilo Parente Lustosa, CPF nº 003.447.143-06, no Processo Administrativo nº 7274/2023, servidor público, ocupante do cargo de MÉDICO - PSF, solicitando a concessão de *Licença Especial*, pelo período de 03 (três) meses;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos do art. 98 c/c 100 da Lei Municipal nº 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI), conforme documentação acostada nos autos do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO, ademais, a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde por meio de decisão administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder LICENÇA ESPECIAL ao servidor ALILO PARENTE LUSTOSA, ocupante do cargo em provimento efetivo de MÉDICO - PSF, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, correspondente ao período de 2016 a 2020, com efeitos a partir de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria terá efeitos a partir de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus - Piauí, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Keppler Góis Miranda**  
 Sec. Mun. de Saúde  
 Portaria: 004/01/2021

**Keppler Góis Miranda**  
 Secretário Municipal de Saúde

Id:07383BB6815EB16F



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
 CNPJ 06.554.059/0001-08  
 E-mail: pmempi@hotmail.com



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.016/2023/CPL**

A Prefeitura Municipal de Eliseu Martins(PI), torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível na cidade de Eliseu Martins-PI, para atender a secretaria municipal de educação, conforme termo de compromisso Nº 202103504-22 e Nº 202103613-22.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: **a partir das 09:00 horas do dia 26 de dezembro de 2023**, no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br/>

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portal.licitanet-com.br/> - LICITANET. Informações pelo E-mail: [cpldeeliseumartins@gmail.com](mailto:cpldeeliseumartins@gmail.com). O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMEM, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail). E ainda no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

Eliseu Martins – PI, 12 de dezembro de 2023.

**Deliane da Silva Carvalho**  
 Pregoeira Oficial do Município